



ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A CONGREGAÇÃO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DIRETORA, PROF.ª MARIA COMES MUANIS, NO DIA 11 DE JULHO DE 2023, ÀS 10 HORAS, NA SALA 241 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFRJ.

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Vice-Diretor, Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira; Professor Titular, Ludmila Thomé de Andrade; Chefe do Departamento de Administração Educacional, Prof. Bruno Gawryszewski; Chefe do Departamento de Didática, Prof.ª Kalyla Maroun; Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof. Bernardo Carvalho Oliveira; Coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof.ª Rita de Cássia de Oliveira e Silva; Coordenadora dos Cursos de Licenciatura, Prof.ª Gabriela de Souza Honorato; Coordenadora de Estágios, Prof.ª Núbia de Oliveira Santos; Substituta Eventual da Coordenadora de Extensão, Prof.ª Luciene Cerdas; Coordenadora do Programa de Monitoria, Prof.ª Giseli Pereli de Moura Xavier; Representante dos Professores Associados, Prof.ª Angela Medeiros Santi; Representante dos Professores Adjuntos, Prof. Thiago Fortes Ribas; Representante dos Professores Assistentes, Prof. Jorge Ricardo Santos Gonçalves; e o Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Fabio de França.

Havendo número regimental, a presidente iniciou a sessão às 10 horas e 26 minutos. **Pontos:** A presidente colocou, em apreciação, as seguintes solicitações de inclusão em pauta: dispensa da Prof.ª Maria Margarida da COAA da Coordenação dos Cursos de Licenciatura; projeto de pesquisa da Prof.ª Angela Santi; solicitação do Instituto de História de equivalência de disciplinas; e solicitação da Coordenação dos Cursos de Licenciatura para extinção dos Cursos de Licenciatura em Letras, nas habilitações Português-Russo e Português-Italiano. **Postos em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. 1- Novas representações dos estudantes do CAME na Congregação e em outras instâncias.** A Prof.ª Maria Muanis apresentou as seguintes representações estudantis, eleitas na última assembleia estudantil do Centro Acadêmico de Pedagogia Maria Eduarda, para as diversas instâncias da Faculdade de Educação e outras instâncias: para o NPPL, como titular, Karolaine Martins Peixoto, DRE 122150563; para a Congregação, como titular, Priscila Miguel Barros, DRE 121063535; para o Corpo Deliberativo do Departamento de Administração Educacional – EDA, como titular, Isabela Salomão Rodrigues, DRE 119018584; e, como suplente, Camille Loponte Trevizan da Silva, DRE 123103705; para o Corpo Deliberativo do Departamento de Didática - EDD, como titular, Andrey Christian Ramos de Araujo, DRE 121149048; e, como suplente, Julia Fernandes Costa, DRE 121040561; para o Corpo Deliberativo do Departamento de Fundamentos da Educação – EDF, como titular, Ruan Antonio do Amaral de França, DRE 123639942; para o Complexo de Formação de Professores – CFP, como titular, Julia Vitória Muniz Boa Esperança, DRE 122066829; para a Comissão de



Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA, como titular, Pedro Matos dos Santos, DRE 119051394; e, como suplente, Wellington Rosa Meireles, DRE 118157498; para a Reforma do Currículo do Curso de Pedagogia, como titular, Andrey Christian Ramos de Araujo, DRE 121149048; e para o Movimento Estudantil de Pedagogia – MEPe, como titular, Priscila Miguel Barros, DRE 121063535; e, como suplente, Ligia Helena Pinto Arruda, DRE 122124106. **Postas em votação, as representações estudantis para as instâncias da unidade foram aprovadas por unanimidade.** **2- Indicação de membros titulares e suplentes para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para escolha da nova Direção da Faculdade de Educação.** A presidente comunicou que a Comissão Eleitoral seria composta pelos seguintes membros: como titulares, os docentes Armando de Castro Cerqueira Arosa, Michelle Carreirão Gonçalves, Teresa Paula Nico Rêgo Gonçalves; a servidora técnico-administrativa, Poliana Viana Rangel; a estudante do Curso de Pedagogia, Marina Belo dos Santos, DRE 121138796; e, como suplentes, os professores André de Barros Borges, Daniela de Oliveira Guimarães e Libânia Nacif Xavier. **Postos em votação, os nomes indicados foram aprovados por unanimidade.** **3- Sugestões para a recomposição da secretaria administrativa do Departamento de Didática.** A Prof.^a Kalyla Maroun comentou que o Departamento de Didática estava enfrentando uma situação difícil porque o técnico administrativo, Uallace Soares de Farias, ficou insatisfeito com o trabalho, na semana anterior, e pediu para ser realocado em outra seção, bem como o outro técnico administrativo, Wilson Braga de Mello Júnior que, talvez em apoio ao colega de trabalho, resolveu também deixar o EDD e ficar somente com os outros dois departamentos: Administração Educacional e Fundamentos da Educação. A presidente relatou que toda a unidade estava em uma situação muito difícil com relação aos técnicos administrativos, pois o Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE já estava há três meses sem técnico administrativo, visto que a Solange Rosa de Araújo estava de licença médica e iria se aposentar, a Jordanna Castelo Branco havia passado para o quadro docente da UERJ e o Fernando Mello Machado estava licenciado para doutoramento. Disse que o servidor Léo Nader da Secretaria Acadêmica foi posto à disposição da Pró-Reitoria de Pessoal – PR-4, por dificuldade nas relações de trabalho, e que o CESPEB também estava com um único servidor técnico-administrativo, porque o Edmilson dos Santos Ferreira, estava afastado para pós-doutoramento. Avisou que estava pensando em deslocar a técnica administrativa Mariana Chaves Lopes para o PPGE, sabendo que o setor de Patrimônio também ficaria descoberto com esse remanejamento. Citou ainda outras perdas como a aposentadoria da técnica em assuntos educacionais, Edilza Maria de Souza Cardoso, e o abandono de cargo pela técnica em assuntos educacionais, Aline Danielle Batista Borges que, com licença vencida na Inglaterra, não tinha nenhuma intenção de retorno, comprometendo, dessa forma, a aquisição de uma vaga de técnico administrativo para a



unidade. Sugeriu, em breve, a realização de uma reunião com as chefias e os técnicos administrativos para a reorganização dos setores da FE/UFRJ. **4- Reapreciação do relatório de Progressão Funcional do Prof. Marcos Vinicius Scheffel na Classe D.** O Prof. Thiago Ranniery esclareceu que o relatório do processo de progressão do Prof. Marcos Scheffel precisou ser refeito porque o docente abriu o processo e indicou o interstício sessenta dias antes de seu término, o que comprometeu todo o trabalho da comissão anterior, que não se atentou para a vigência do interstício. Relatou que a Comissão de Avaliação, constituída pelos docentes Ênio José Serra dos Santos, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (IP/UFRJ) e Maria Naíse de Oliveira Peixoto (IGEO/UFRJ), reexaminou o pedido de progressão funcional do Prof. Marcos Vinicius Scheffel, da Classe DII à DIII (Professor Associado II a III), referente ao interstício de 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2023, atribuindo-lhe um total de cento e noventa e oito pontos. **Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.** **5- Apreciação do relatório de Progressão Funcional da Prof.ª Sandra Cordeiro de Melo na Classe D.** O Prof. Bernardo Oliveira comunicou que a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Libânia Nacif Xavier, Maria Aparecida Campos Mamede Neves (PUC-RIO) e Amarílio Ferreira Neto (UFES), analisou a solicitação de progressão funcional da Prof.ª Sandra Cordeiro de Melo, da Classe DII à DIII (Professor Associado II a III), referente ao interstício de 27 de setembro de 2020 a 26 de setembro de 2022, concedendo-lhe um total de duzentos e cinquenta e três pontos. O Prof. Thiago Ranniery alertou que o processo deveria retornar à Comissão de Avaliação para correção, já que não era possível encaminhar para a CPPD o relatório excedendo a pontuação máxima de duzentos e cinco pontos. **Posto em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade.** **6- Apreciação dos relatórios de Progressão Funcional dos professores Luciene Cerdas e Wilson Cardoso Júnior na Classe C.** O vice-presidente informou que a Comissão de Avaliação, constituída pelas docentes Ligia Karam Corrêa de Magalhães, Renata Cardoso de Sá Ribeiro Razuck e Flavia Ferreira dos Santos (FL/UFRJ), analisou o pedido de progressão funcional da Prof.ª Luciene Cerdas, da Classe CIII à CIV (Professor Adjunto III a IV), referente ao interstício de 05 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2023, concedendo-lhe um total de duzentos e cinco pontos. Disse que a Comissão de Avaliação, constituída pelos docentes Daniela de Oliveira Guimarães, Filipe Ceppas de Carvalho e Faria e Michele Pereira de Souza da Fonseca (EEFD/UFRJ), examinou o pedido de progressão funcional do Prof. Wilson Cardoso Júnior, da Classe CIII à CIV (Professor Adjunto III a IV), referente ao interstício de 27 de abril de 2021 a 27 de abril de 2023, atribuindo-lhe um total de cento e cinquenta e sete pontos e cinco décimos. **Postos em votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade.** **7- Reapreciação do relatório de Estágio Probatório do Prof. Márcio Jarek.** O vice-diretor comunicou que a nova Comissão de Avaliação, constituída pelos docentes Sandra Cordeiro de Melo, Sabrina Moehlecke e Rafael Haddock Lobo (IFCS/UFRJ),



apreciou o estágio probatório do Prof. Márcio Jarek, referente ao período de 23 de outubro de 2020 a 22 de abril de 2023, concedendo-lhe um total de cento e sessenta e nove pontos. **Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.** 8- **Apreciação da Comissão de Avaliação para a solicitação de Progressão Funcional do Prof. André Bocchetti na Classe C.** O Prof. Thiago Ranniery relatou que a Comissão de Avaliação seria composta pelos seguintes membros: como titulares, Daniela Patti do Amaral – presidente, Rafael Haddock Lobo (IFCS/UFRJ), Celia Regina Otranto (UFRRJ); e, como suplentes, Libânia Nacif Xavier e Marcos Aguiar de Souza (IP/UFRJ). **Posta em votação, a comissão foi aprovada por unanimidade.** 9- **Apreciação da alteração do pedido de Afastamento do País da Prof.ª Silvia Camara Soter da Silveira para pós-doc.** A Prof.ª Angela Santi apresentou o seu parecer favorável à solicitação de afastamento do país da Prof.ª Silvia Camara Soter da Silveira para realizar pós-doutorado na área de Educação, junto à Universidade de Bordeaux, em Bordeaux, na França, pelo período de 31 de agosto de 2023 a 22 de dezembro de 2023, e afastamento no país para a realização de pesquisa de pós-doutoramento “Dança na escola (*Danse à l'école*): saberes docentes e saberes da dança de artistas que atuam junto a escolas francesas”, supervisionada pela Prof.ª Dr.ª Marcia Strazzacappa, vinculada ao Laboratório de Estudos sobre Arte, Corpo e Educação/Laborarte, junto ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas - SP, pelo período de 23 de dezembro de 2023 a 30 de agosto de 2024. **Posta em votação, a alteração do período de afastamento da docente foi aprovada por unanimidade.** 10- **Indicação da Prof.ª Maria Jacqueline Girão Soares de Lima para o NDE da Licenciatura em Química.** **Posta em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade.** 11- **Processos de AGF/AID, Cancelamento e Descancelamento de Matrícula das Coordenações de Licenciatura e Pedagogia.** A Prof.ª Rita de Oliveira comunicou que a aluna de 2008, Camila Gama Augusto Baião (23079.230968/2023-55), pediu descancelamento de matrícula, que foi cancelada em 2016, mas que a COAA de Pedagogia emitiu parecer favorável, já que a aluna só devia a disciplina “Metodologia da Pesquisa em Educação”. **Posto em votação, o parecer da COAA foi aprovado por unanimidade.** Disse que a aluna Catarina Victor Gomes (23079.228293/2023-84) solicitou trancamento especial fora de prazo, em 07 de junho de 2023, apresentando um comprovante de trabalho, sendo que o trancamento regular era até 29 de abril de 2023. Avisou que a COAA de Pedagogia deferiu a solicitação. **Posta em votação, a solicitação foi indeferida com dois votos favoráveis** (dos conselheiros Bernardo Carvalho Oliveira e Jorge Ricardo Santos Gonçalves), **seis votos contrários** (dos conselheiros Bruno Gawryszewski, Ludmila Thomé de Andrade, Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, Fabio de França, Thiago Fortes Ribas e Kalyla Maroun) **e uma abstenção** (da conselheira Angela Medeiros Santi). A Prof.ª Rita de Oliveira comentou que os seguintes processos foram analisados e deferidos pela COAA de Pedagogia: **AGF** de Adriele



Pereira da Penha (23079.223873/2023-85), Victoria Cristina Lopes do Nascimento da Costa (23079.230300/2023-16), Marília Muniz Leal (23079.228920/2023-87), Mariana Rodrigues Ferreira Paixão (23079.230954/2023-31); **Trancamento de Disciplina** de Isabella Lima Rodrigues Sindorf (23079.228283/2023-49), Aurea Cristina de Freitas Rocha (23079.225661/2023-32), Alanna Gama Firmo (23079.230292/2023-08), Cyntia Ismael Abreu (23079.224339/2023-96), Inara Aurea Pires Vicente (23079.226246/2023-04); e **Trancamento de Matrícula** de Vitoria Maria de Medeiros Ramalho (23079.226834/2023-30). A Prof.^a Gabriela Honorato disse que a aluna Glaucia de Castro Ayres (23079.231738/2022-22) ingressou em 1998 e, quando foi solicitar o diploma, viu que estava devendo a disciplina Psicologia da Educação II (EDF 257) do currículo antigo da Licenciatura em Letras. Comentou que a sugestão seria a aplicar uma prova de suficiência para a aluna. O Prof. Thiago Ranniery comentou que, pela Resolução CEG 01/2017 da UFRJ, a aluna não poderia fazer uma prova de suficiência, porque a aluna não cursou uma disciplina análoga num período de cinco anos. Comentou que tinha como proposta que a aluna cursasse “Psicologia do Desenvolvimento”, que era uma disciplina equivalente, para a integralização de seu currículo, prestes a ser extinto. **Posta em votação, a proposta do Vice-Diretor foi aprovada por unanimidade.** A Coordenadora dos Cursos de Licenciatura comunicou que o Jefferson de Souza havia estudado o caso do aluno Luiz Filipe Costa Coelho (23079.228291/2023-95), que estava com o Boletim de Orientação Acadêmica irregular, e apresentava como sugestão, a fim de que o aluno integralizasse o currículo, a realização da equivalência da disciplina “Metodologia das Ciências Sociais” (FCS 117) de 1992 por “Metodologia das Ciências Sociais” (FCB 117). A presidente pediu para que o caso fosse encaminhado à Coordenação de Licenciatura do IFCS, já que ambas as disciplinas eram de lá. A Prof.^a Gabriela Honorato comentou que havia mais dois casos semelhantes de alunos de outras unidades com o BOA irregular e que faria o mesmo tipo de encaminhamento para as coordenações das unidades de origem dos alunos, como o caso de Maria do Socorro Lira Nicastro Dias (23079.211184/2023-28) e Diane Alice Souza de Andrade (23079.216393/2023-68). Comunicou que a COAA de Licenciatura analisou e deferiu a solicitação de **AGF** de Alice Corrêa Gomes Barbosa (23079.232901/2023-55). **Postos em votação, os encaminhamentos e a AGF de Alice Corrêa Gomes Barbosa foram aprovados por unanimidade.** **12- Solicitação de Exclusão dos Cursos de Licenciatura em Letras nas habilitações Português-Russo e Português-Italiano do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA.** A presidente esclareceu que se tratava da antiga complementação pedagógica das licenciaturas da Faculdade de Educação nas habilitações Português-Russo e Português-Italiano para alunos concluintes dos cursos de bacharelado de Letras. **Posta em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade.** A Prof.^a Gabriela Honorato comentou que havia também os casos dos processos dos seguintes alunos, que



solicitaram expedição de diploma, mas o sistema acusou problema de não realização do ENADE, que ela não conseguia identificar o motivo com clareza: Alice Eugenia Santos Vieira (23079.238806/2022-84), Tatiana Andrade dos Reis Carvalho (23079.251916/2022-31) e Taisi Viveiros da Rocha (23079.231462/2023-63). A Prof.^a Maria Muanis propôs encaminhá-los à Divisão de Ensino da PR-1 para orientações, informando que, por falta de escopo, a Coordenadora dos Cursos de Licenciatura da FE/UFRJ não conseguiu identificar o problema de forma clara para uma resolução. **Posto em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade.**

13- Solicitação de Equivalência de Disciplinas do Instituto de História. A Prof.^a Gabriela Honorato informou que a Coordenação dos Cursos de Licenciatura recebeu a solicitação da Direção do Instituto de História, através do Ofício Interno nº 23079.026/2022/Gabinete da Direção/IH de 01 de julho de 2022, que encaminhava o extrato da Ata da 107ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de História de 29 de junho de 2022 e o quadro de equivalência curricular para alunos ingressantes em 2019.2, que propunha a equivalência da disciplina “História do Ensino de História” (EDD 111) por qualquer disciplina optativa de livre escolha do bacharelado do IH e “Fundamentos Sociológicos da Educação” (EDF 240) pela disciplina “Introdução à Sociologia” (FCB 113), a fim de não prejudicar os ingressantes de 2019.2. **Posta em votação, a solicitação foi indeferida por unanimidade.**

14- Dispensa da Prof.^a Maria Margarida Pereira de Lima Gomes da COAA de Licenciatura. Posta em votação, a dispensa foi aprovada por unanimidade.

15- Projeto de Pesquisa "Imagem, Mídias e Educação no Séc. XXI: Alfabetismo Midiático e formação de professores a partir de categorias de Benjamin e Brecht" - Angela Santi. O Prof. Thiago Ranniery apresentou o mesmo parecer favorável do Prof. André Bocchetti, já aprovado pela 4ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 12 de julho de 2022, para que a docente pudesse concorrer ao Edital do Programa de Bolsas de Iniciação Artística e Cultural - PIBIAC 2023. **Posto em votação, o projeto de pesquisa "Imagem, Mídias e Educação no Séc. XXI: Alfabetismo Midiático e formação de professores a partir de categorias de Benjamin e Brecht" foi aprovado por unanimidade.**

16- Solicitação de Licença Capacitação da Prof.^a Daniela Patti do Amaral. A presidente informou que a docente solicitava licença capacitação, pelo período de 18 de setembro de 2023 a 16 de dezembro de 2023, com carga horária semanal de trinta horas e carga horária total de trezentas e sessenta horas, para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa “Gestão democrática das escolas públicas: cenários nos municípios do Estado do Rio de Janeiro” e do Projeto de Extensão “Observatório da Gestão Democrática da Educação Pública” na Escola de Administração de Empresas de São Paulo – EAESP da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Gabriela Lotta. Comentou que o Corpo Deliberativo do Departamento de Administração Educacional aprovou a solicitação em 12 de junho de 2023. Como não foi enviado para a Direção o material e não havia parecer a ser



apresentado em Congregação, o vice-diretor pôs, em apreciação, somente a solicitação em âmbito administrativo. **Posta em votação, a solicitação, em âmbito administrativo, foi aprovada por unanimidade, com a condição de que a docente se comprometesse a incluir a declaração padrão, informando que o afastamento não prejudicaria as suas atividades regulares na FE/UFRJ.** **17- Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária da Congregação e da Ata revisada da 4ª Sessão Extraordinária da Congregação.** A presidente apresentou a Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Congregação, realizada em 18 de abril de 2023, que foi refeita, por ela própria, em atendimento a uma solicitação do Departamento de Didática para um maior detalhamento. Durante a leitura, efetuou algumas alterações com a ajuda dos conselheiros que a acompanhavam. **Postas em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade.** **18- Apreciação das Ações de Extensão (projetos, cursos, programas e eventos de extensão) da FE/UFRJ.** O ponto foi retirado de pauta. **19- Autorização para assinatura de termos de compromisso de estágio com carga horária semanal superior a 20 horas.** A Prof.ª Núbia de Oliveira informou que a Comissão da Coordenação de Estágios, após análise de toda a documentação recebida, verificou que o termo de compromisso da aluna Andrea Helena Peçanha Silva, DRE 122040491, se encontrava dentro das normas estabelecidas pela Lei de Estágios nº 11.788/08, pelo Art. 11 da Resolução CEG 12/2008, e pelos critérios definidos no Programa de Estágios Não Obrigatórios, aprovados na Congregação da Faculdade de Educação, em 8 de outubro de 2019. **Posto em votação o termo de estágio da aluna citada foi aprovado por unanimidade.** **20- Apresentação do novo site da FE.** O ponto foi retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, a Prof.ª Maria Comes Muanis agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira, Secretário da Colenda Congregação, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na 7ª Sessão Ordinária da Congregação, em 12 de setembro de 2023, segue assinada por mim, _____, e pelo Senhora Diretora, Prof.ª Maria Comes Muanis.
